



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 6333/2022  
Contrato nº 051/2023

**CONTRATO Nº 051/2023**

**TERMO ADITIVO Nº 01** ao CONTRATO DE OBRA firmado em 19.10.2022 (**CONTRATO Nº 281/2022**), constante de fls. 682/696, do Processo Administrativo Nº 6333/2022, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **CONTENCOSTA LTDA-EPP**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. SÉRGIO SODRÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº Identidade: 80754391-3, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 099.490.387-15, residente nesta cidade, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **CONTENCOSTA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.893.463/0001-83, com sede na Rua Fernando Tedesco, nº 384, São Lucas, Volta Redonda/RJ, CEP: 27265-280, representada neste ato pelo Sr. **MARCIO SEBASTIÃO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade M4524503, expedida pelo SSP/MG, e CPF/MF nº 596.898.546-15, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo Nº 01** ao CONTRATO DE OBRA Nº 281/2022, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 6333/2022, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução de obra de Reforma da Creche Municipal Maria Clara Machado – Volta Redonda-RJ.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

De acordo com o presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 3 (três) meses, o **prazo de execução**, a contar de **15 de março de 2023**, finalizando em **15 de junho de 2023**, mantendo o prazo de vigência de **19/10/2023**.

Contencosta Ltda - EPP  
10.893.463/0001-83  
Rua Fernando Tedesco, nº 384  
São Lucas - V.R. CEP: 27265-280  
Marcio S. da Silva - Sócio Gerente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 6333/2022  
Contrato nº 051/2023

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre da solicitação da empresa as fls. 712, justificativas da fiscalização de obras às fls. 708/711, autorização e justificativa do ordenador de despesas as fls. 718/719, exarados no processo administrativo nº 6333/2022 e que encontra amparo legal no artigo 57, § 1º Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
P/ MUNICÍPIO

Contencosta Ltda - EPP  
10.893.163/0001-83  
Rua Fernando Tedesco, nº 384  
São Lucas - V.R. CEP: 27265-280  
Marcio S. da Silva - Sócio Gerente

MARCIO SEBASTIÃO DA SILVA  
P/ EMPRESA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Gabriela Amaral de P. Silva  
CPF: 109.12.111755

NOME: TANIA REGINA BÜRBER  
CPF: 697.763.187-20